



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 06 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.09.00 | Departamento de Saúde | |
| 3.3.90.00.00 - 10.302.1003 – 2011 | Aplicações Diretas _____ | 300.000,00 |
| 3.3.90.00.00 - 10.302.1003 – 2011 | Aplicações Diretas _____ | <u>100.000,00</u> |
| | TOTAL | 400.000,00 |

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 10 de junho de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49362/2024 - 11/06/2024 11:45 - PROCESSO 675/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2024.
OEP/488/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que especifica.

O projeto em questão refere-se emenda parlamentar do Deputado Federal Ricardo Silva, para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, na atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49362/2024 - 11/06/2024 11:45 - PROCESSO 675/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de maio de 2024.

Ofício nº 048/2024 /SMS/kp

Prezado Senhor:

Paulo Sérgio Garcia Sanct'ez
CPF 979.223.238-91
Ordenador de despesa

Venho através do presente solicitar a suplementação e abertura de despesa orçamentária para despesas do recurso referente a Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR onde o município de Bebedouro foi contemplado com recurso no valor de R\$ 400.000,00, conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.975, DE 21 DE MAIO DE 2024, que se encontra anexo, por emenda parlamentar do Deputado Federal Sr. Ricardo Silva.

O referido recurso vai custear as ações para manutenção dos serviços existentes na atenção hospitalar e especializada do nosso município.

Diante do exposto, requer a criação e abertura de despesa orçamentária conforme quadro abaixo:

| Fonte | Código de Aplicação | Subfunção | Valor |
|-------|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 05 | 3000130 | 302 (Custeio) | R\$ 300.000,00 (despesa 3884) |
| 05 | 3000130 | 302(Custeio) | R\$ 100.000,00 (despesa 4465) |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
Bebedouro/SP

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA:144
54500894

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TILELLI MARQUES
CATUNDA:1445450089
4
Dados: 2024.06.05
17:02:21 -03'00'

DD. DIRETOR
Jose Luiz de Souza
Departamento Financeiro



| | | | | | | | |
|----|----------------------|---|-------------------|--------------|----------------------|-------------------------|----------------|
| SE | SIMAO DIAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS | 36000612401202400 | 1.270.000,00 | 50410002 | 1.270.000,00 | 10302 |
| SP | AGUAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000601792202400 | 250.000,00 | 50410002 | 250.000,00 | 10302 |
| SP | ALTAIR | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAIR - SP | 36000606208202400 | 201.123,00 | 50410002 | 201.123,00 | 10302 |
| SP | ALTO ALEGRE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE | 36000603351202400 | 200.000,00 | 50410002 | 200.000,00 | 10302 |
| SP | AMERICANA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA | 36000608338202400 | 1.000.000,00 | 50410002 | 1.000.000,00 | 10302 |
| SP | ARACATUBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA | 36000608475202400 | 501.123,00 | 50410002 | 501.123,00 | 10302 |
| SP | ARARAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000604352202400 | 340.000,00 | 50410002 | 340.000,00 | 10302 |
| SP | ARTUR NOGUEIRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA | 36000609348202400 | 710.000,00 | 50410002 | 710.000,00 | 10302 |
| SP | ARUJA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA | 36000607210202400 | 2.400.000,00 | 50410002 | 2.400.000,00 | 10302 |
| SP | ATIBAIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000603280202400 | 500.000,00 | 50410002 50410002 | 93.275,00 406.725,00 | 10302 10302 |
| SP | AVANHANDAVA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA | 36000607323202400 | 101.123,00 | 50410002 | 101.123,00 | 10302 |
| SP | BANANAL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000607259202400 | 500.000,00 | 50410002 | 500.000,00 | 10302 |
| SP | BARIRI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI | 36000610458202400 | 150.000,00 | 50410002 | 150.000,00 | 10302 |
| SP | BARRETOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000604460202400 | 500.000,00 | 50410002 | 500.000,00 | 10302 |
| SP | BASTOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS | 36000604074202400 | 260.000,00 | 50410002 | 260.000,00 | 10302 |
| SP | BATATAIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000604236202400 | 2.000.000,00 | 50410002 | 2.000.000,00 | 10302 |
| SP | BEBEDOURO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO | 36000603313202400 | 400.000,00 | 50410002 | 400.000,00 | 10302 |
| SP | BERNARDINO DE CAMPOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP | 36000603376202400 | 140.000,00 | 50410002 | 140.000,00 | 10302 |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde - Portaria GM/MS nº 3975 de 21/05/2024.

Exercício de 2024

| | |
|---|----------------|
| Resultado financeiro 2023 | -12.347.521,52 |
| Receita Esperada em 2024 | 345.260.141,00 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024 | 332.912.619,48 |
| Custo da nova despesa em 2024 | 400.000,00 |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,12% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,12% |

Exercício de 2025

| | |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2024 | -11.112.769,37 |
| Receita Esperada Em 2025 | 360.796.847,35 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025 | 349.684.077,98 |
| Custo da nova despesa em 2025 | - |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,00% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,00% |

Exercício de 2026

| | |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2025 | -10.001.492,43 |
| Receita Esperada Em 2026 | 377.032.705,48 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026 | 367.031.213,04 |
| Custo da nova despesa em 2026 | 0,00 |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,00% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,00% |

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 06 de junho de 2024.

GILMAR
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por
GILMAR AVI:18641835865
Dados: 2024.06.06 12:50:02
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 10 de junho de 2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YF9MBD046M3RDG70>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YF9M-BD04-6M3R-DG70



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49362/2024 - 11/06/2024 - 11:45 - YF9M-BD04-6M3R-DG70